



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 370/2023

Revoga o item 3 da portaria nº 2.177 de 10 de Junho de 2022 que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item 3 da portaria nº 2.177 de 10 de Junho de 2022 que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA** matrícula nº 995581, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.513.494-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 040.517.959-69, nomeado em 10 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | Fevereiro | 20 23
DE N.º 12.658
UMUARAMA 16 | 02 20 23
Jm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS